



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ /2019**

**Concede “Título de Cidadão Cariaciquense” ao Sra. Angela Gonçalves dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Cidadão Cariaciquense” à **Sra. Angela Gonçalves dos Santos**, em comemoração aos 129 anos de emancipação política do Município de Cariacica e pelos relevantes serviços prestados ao referido município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de junho de 2019.

---

**JOEL DA COSTA**  
**Vereador**  
**Presidente da Comissão de Segurança**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR JOEL DA COSTA**

**JUSTIFICATIVA**

Filha da Dona Carmem Rodrigues, nascida no dia 09 de junho de 1964, 73 anos, trabalha como voluntária na Igreja, Comunidade Santa Ana do Bairro Santana.

Uma das fundadoras do Bairro Santana, onde criou seus filhos no local e mesmo tendo estudado somente até a 4ª série, ficou conhecida como “enfermeira” pelo fato dela cuidar de seus vizinhos sempre que sofriam um acidente, apareciam com alguma doença ou até mesmo machucados. E, como o passar do tempo, todo o bairro passou a procura-la para realizar tratamentos, curativos e às vezes somente para uma conversa e conselhos.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo em questão concede “Titulo de Cidadão Cariaciquense” à Senhora SRA. ANGELA GONÇALVES DOS SANTOS pelos relevantes serviços prestados ao município, onde sempre desempenha um importante trabalho na luta em defesa dos que mais precisam, se dedicando incansavelmente à nossa Cidade.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 10 de junho de 2019.